



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luiz do Carmo

REQUERIMENTO Nº DE - CM-ReformaTributária

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Eduardo Sabbag, Professor, Advogado e Coordenador dos cursos de Pós-Graduação em Direito Tributário na Faculdade Baiana de Direito e na Faculdade Estácio, a comparecer a esta Comissão, a fim de debater sobre a Reforma Tributária em data que esta Comissão julgar oportuna.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista a importância e os impactos que uma Reforma Tributária possa exercer sobre a vida do cidadão, bem como os eventuais efeitos da mesma sobre o desempenho e a economia do setor produtivo nacional, consideramos indispensável a contribuição que os especialistas da área possam dar ao trazer a este Congresso Nacional a visão de que dispõe sobre as propostas atualmente em discussão.

Dessa forma, solicitamos que seja ouvido o Dr. Eduardo Sabbag, Doutor em Direito Tributário, pela PUC/SP (2011); Doutor em Língua Portuguesa, pela PUC/SP (2015); Mestre em Direito Público e Evolução Social, pela UNESA/RJ (2007); Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação em Direito Tributário na Estácio/CERS e na Faculdade Baiana de Direito, em Salvador-BA; Professor de Direito Tributário (Graduação e Pós-graduação) da Universidade Presbiteriana Mackenzie/SP. Autor de inúmeras obras jurídicas, incluindo o livro de Direito Tributário mais vendido do Brasil (Manual de Direito Tributário, Editora Saraiva); Advogado em São Paulo com 20 anos de experiência.

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Eduardo Sabbag, Professor, Advogado e Coordenador dos cursos de Pós-Graduação em Direito Tributário na Faculdade Baiana de Direito e na Faculdade Estácio, a comparecer a esta Comissão, a fim de debater sobre a Reforma Tributária em data que esta Comissão julgar oportuna.

Sala da Comissão, 3 de setembro de 2020.

Senador Luiz do Carmo
(MDB - GO)



SF/20630.54624-99 (LexEdit)